

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### Item 9 do Termo de Referência – Requisitos de Habilitação / Visita Técnica

De acordo com o item 16.4.1. do Edital de Licitação Eletrônica nº 293/2025

**Caso a empresa não queira participar da Visita Técnica**, deverá apresentar, em substituição ao Atestado de Visita, declaração formal, assinada pelo representante da empresa, sob as penalidades da Lei, que tem pleno conhecimento das condições, peculiaridades inerentes e natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem questões técnicas ou financeiras.

Coordenadoria de Licitações - COLIC